

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

AUTUADO (A): PADARIA E CONFEITARIA KASA DO PÃO LTDA.

NOME FANTASIA: PADARIA KASA DO PÃO

CNPJ: Nº 10.881.744/0001-16

ENDEREÇO: AVENIDA BEIRA RIO, S/Nº, CENTRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO: Nº 60601/2026 – DATA: 12/08/2026

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº00848 – SÉRIE E – DATA: 10/08/2026

INFRAÇÃO: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EXPOSTOS À VENDA COM DATA DE VALIDADE EXPIRADA E/OU SEM ROTULAGEM REFERENTE AO TERMO DE APREENSÃO Nº 000379, EMITIDO NO DIAS 06/08/26.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ARTIGOS 54, INCISOS XV E XVI, 57 E 396, INCISO XVIII, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PENALIDADE: MULTA DE 251 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM) UFCI - UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO VALOR DE R\$ 6.844,77 (SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 11 de setembro de 2026, pelo arquivamento. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.
Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de outubro de 2026.



MARIA CRISTINA BARBOSA RIBEIRO

Gerente de Vigilância Sanitária